

PORTARIA Nº. 324 /2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº. 15 emitida pela Coordenação do Curso de Comunicação Social, visando cobrir despesas de deslocamento da coordenadora de estágio do curso Alessandra Gomes Duarte Lima a fim de acompanhar visita técnica de acadêmicos de Jornalismo ao grupo Jaime Câmara em Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da coordenadora do curso de comunicação social **Alessandra Gomes Duarte Lima**, Matrícula: 1520, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 15.04.2016 a 15.04.2016

Objetivo: acompanhar visita técnica de acadêmicos de Jornalismo ao grupo Jaime Câmara em Palmas.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

